



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260601023419**, intitulada **DECRETO 06/2026 - DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 05/06/2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

**Publicação:** 01/06/2026 14:36 | **Autorização:** 01/06/2026 14:36 | **Circulação:** 01/06/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01990-A, 01/06/2026 (EXTRAORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ.**

**RESUMO DO OBJETO**

O Decreto nº 06/2026 declara ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira), considerando que o dia 04 de junho é feriado nacional, visando à organização administrativa e ao ajuste do funcionamento dos órgãos públicos municipais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal. A medida não se aplica aos serviços públicos essenciais, que devem manter escala de funcionamento para garantir a continuidade da prestação à população. O Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em 01 de junho de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260601023419&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 05:30